



PORTARIA Nº 0737/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 135/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/05/2024 A 28/05/2025	
FORNECEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Claudemir Temponi - Matrícula: 281404	Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
CONTRATO Nº 262/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 25/09/2026	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Helbel Crisostomo De Pinho - Matrícula 115399	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Cristina Chagas Girardo - Matrícula: 332872	Janecléia Agripino Da Silva - Matrícula: 319171
CONTRATO Nº 288/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/10/2024 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590	Giovanni Victor Berté da Silva - Matrícula: 327739
CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/10/2024 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Stéfani Carine Gonçalves Freitas Matrícula: 320351	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)